



Ata nº 11 /2024/CONSEME

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas realizou-se de forma presencial na sala de reuniões da AMPE – Balneário Camboriú, reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CONSEME, com a presença dos conselheiros: Sarah Moura Machado Severino, Marcos Antônio da Silva, Rita de Kácia Favretto Thibes, Dayane Masselai, Daniel Lima de Oliveira, Suelen Mateus da Silva, Valéria Paz Arend da Rosa, Juliana Ribeiro Vargas Silveira, Elisete Soares Voiticki, Anielle Souza Velho Rozini, Simone dos Santos Almeida, Livia Ferreira Neves Firmo. O presidente Daniel iniciou a reunião cumprimentando a todos e passando a palavra a conselheira Dayane que fez a leitura da ata 10/2024 - CONSEME que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando sequência a pauta o presidente Daniel passou a palavra aos representantes da câmara de educação básica que apresentaram o parecer do calendário escolar com sugestões de alterações. As sugestões foram aceitas pelos conselheiros presentes e o parecer encaminhado para secretária de educação. **PARECER - Calendário escolar da rede municipal de ensino de Balneário Camboriú - 2025** Relativo ao Calendário para o ano de 2025 apresentado a este Conselho, atuando neste parecer em caráter consultivo, orienta: - Ampliar o número de dias letivos para no mínimo 202 (para eventuais necessidades de suspensão de atendimento por força maior); - Indicar o quadro de dias letivos para cada nível de ensino (EI / EF / CEAC / CEJA). - Conforme preconiza o Art. 50 da Resolução de Avaliação 03/2024, o pré-conselho deve ser realizado no meio do trimestre/semestre, e o conselho propriamente dito no fim do período. - Ao invés de estabelecer uma data fixa para toda a rede, estabelecer uma semana em que ele deve ser realizado, de forma que as unidades possam escolher um dia em que tenham o maior número de profissionais presentes. - Constituir momentos para discussão coletiva dos processos avaliativos na EI no dia de conselho de classe do EF em períodos alternados (matutino/vespertino) para possibilitar a contagem como dia letivo e a troca entre os profissionais da EI. - As entregas dos pareceres descritivos do AEE poderiam acontecer em conjunto com as entregas de boletins/pareceres, ao final de cada trimestre. - Fevereiro: • Na descrição de 5 a 7: Indicar “Retorno dos demais profissionais da educação no dia 05 com Atividade Pedagógica”. • Sugerir que haja a acolhida às famílias antes do início do atendimento às crianças na EI para conhecerem o espaço escolar e a prática pedagógica. 07/02: Organização das salas de referência para acolhimento das crianças / Reunião de acolhimento para as famílias EI e apresentação da instituição. - Março • 05: vespertino - Atividade Pedagógica EI-EF-CEAC-CEJA - Todos os profissionais serão convocados para a Atividade Pedagógica no turno vespertino? Ou apenas os profissionais do turno vespertino terão capacitação? Sugestão: **Retirar atividade pedagógica e retornar com crianças/estudantes no período vespertino, contando assim como dia letivo.** - Abril: • 29: Conselho participativo CEJA - Dia letivo para EI-EF-CEAC. (abril-19 dias letivos) • Sugestão: Disponibilizar um dia para conselho de classe em unidades de até 300 alunos e dois dias para unidades com mais de 300 alunos, compreendendo que dia letivo é atividade efetiva com alunos. • Pré-conselho na semana entre 14 e 17 – Maio: • Indicar no rodapé do mês a semana comemorativa: 26 a 30 - Semana do brincar. • Conselho de classe entre 19 a 23 – Junho: • I – Julho: • Indicar no rodapé do mês a semana comemorativa: 14 a 25 - Semana da História e Cultura de BC • 31/07 Atividade Pedagógica EI/EF/CEJA/CEAC – Agosto: • 01/08 Retorno dos alunos EI/EF/CEJA/CEAC • Indicar no rodapé do mês a semana comemorativa: 25 a 29 – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. • Mudar a data da atividade pedagógica do dia 12/08, para 31/07 (junto com a educação infantil, igualando os dias letivos de julho e agosto) evitando retorno dos educandos em dias diferentes (planejamento facilitado das famílias) • Retirar a entrega de pareceres do primeiro semestre da Educação Especial, pode-se colocar junto com a entrega de boletins • Pré-conselho de 04 a 09 – Setembro: • Tirar Atividade Pedagógica da Educação Infantil, para que fique com 201 dias letivos • Conselho de 08 a 12 – Outubro: - Novembro: • Passar a atividade pedagógica para o mês



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de outubro (sugere-se o dia 02). • Pré-conselho de 10 a 13 • Estabelecer uma data para os conselhos finais dos 9ºs anos, sugere-se 24 a 28. - Dezembro: • Incluir um período para encerramento dos 9º anos, deixar livre para a escola com os alunos decidirem sobre ter ou não confraternização. • Conselho na última semana de aula. **EI- 202 dias letivos EF- 202 dias letivos CEAC- 202 dias letivos. Para o CEJA seguir a Proposta Pedagógica, interdisciplinar, se faz necessário uma reorganização específica do calendário escolar:** • Conforme preconiza o Art. 50 da Resolução de Avaliação 03/2024, o pré-conselho deve ser realizado no meio do trimestre/semestre, e o conselho propriamente dito no fim do período. • Uma reunião de planejamento interdisciplinar mensal com a participação dos estudantes. • As atividades pedagógicas permanecem nas mesmas datas de EF/EI. - Fevereiro: - 03 a 28 matrículas – Março: • 03 e 04 Carnaval • 05 reunião de planejamento interdisciplinar mensal com a participação dos estudantes. - Abril: • 01 reunião de planejamento interdisciplinar mensal com a participação dos estudantes. • 18 sexta-feira Santa • 21 Tiradentes – Maio: - 01 dia do trabalhador - 05 reunião de planejamento interdisciplinar mensal com a participação dos estudantes. - Junho: • 05 reunião de planejamento interdisciplinar mensal com a participação dos estudantes. - Julho: • Indicar no rodapé do mês a semana comemorativa: 14 a 25 - Semana da História e Cultura de BC • 31 Atividade Pedagógica • Incluir um período para formaturas dos 9º anos, deixar livre para a escola com os alunos decidirem sobre ter ou não formatura – Agosto: • 05 reunião de planejamento interdisciplinar mensal com a participação dos estudantes. • Indicar no rodapé do mês a semana comemorativa: 25 a 29 – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. • Semana Municipal da Educação Especial • Retirar a entrega de pareceres do primeiro semestre da Educação Especial, pode-se colocar junto com a entrega de boletins – Setembro: 01 reunião de planejamento interdisciplinar mensal com a participação dos estudantes – Outubro: • 02 reunião de planejamento interdisciplinar mensal com a participação dos estudantes • - Novembro: • 03 reunião de planejamento interdisciplinar mensal com a participação dos estudantes. - Dezembro: - Incluir um período para encerramento dos 9º anos, deixar livre para a escola com os alunos decidirem sobre ter ou não confraternização. CEJA - 202 dias letivos. Assim que o calendário retornar ao conselho será marcada reunião extraordinária de forma online para aprovação do mesmo. Na sequência a conselheira Dayane falou sobre o parecer do relatório da formação continuada do ensino fundamental, disse que ao analisar os relatórios das referidas formações os mesmos não estavam em conformidade com as exigências da Instrução Normativa 01/2021- CONSEME “que estabelece normas para a certificação dos projetos encaminhados ao CONSEME, com o objetivo de: Formação continuada, Propostas Pedagógicas, Propostas de Ensino Complementares e outros projetos afins de interesse educacional que necessitam aprovação e de certificação. ”O relatório foi devolvido a secretaria de educação solicitando o cumprimento das normas estabelecidas na normativa, ficando desta forma o parecer para próxima reunião ordinária do CONSEME. Ainda com a palavra a conselheira Dayane apresentou o relatório com instrumentos de avaliação da comunidade escolar de Balneário Camboriú, relatório este que será encaminhado a secretaria de educação com cópia para equipe de transição chefiada pela professora Maria Ester Menegasso. O presidente Daniel passou a palavra a conselheira Valéria que apresentou o instrumento de avaliação das unidades de educação infantil pública e privada da rede municipal. Após analisada pelos conselheiros presentes o instrumento foi aprovado e o mesmo será encaminhado por e-mail para que a comunidade escolar tenha conhecimento deste instrumento e encaminhe ao conselho escolar para preenchimento e devolução a este conselho . Os resultados serão apresentados em forma de relatório na próxima reunião ordinária do CONSEME. O presidente Daniel solicitou que secretária Rita que realizasse a leitura do expediente que constou de: A) Recebidos: Memorando 57.069/2024 em resposta aos ofícios 12/2024 e 13/2024 do CONSEME; Ofício 004/2024 Presidente do Conselho Escolar Do Nei Odácia. B) Enviados: Ofícios 12/13 e

17  
18  
19  
20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



106 14/2024 para secretaria de educação, solicitando: contratação urgente de auxiliares de  
107 AEE, providências quanto as matrículas dos Neis Rio das Ostras e São Judas e ajustes no  
108 relatório da formação continuada. Na palavra livre a conselheira Suelen falou sobre  
109 problemas de infiltração nas salas de aula do Nei Odácia e entregou ofício ao presidente  
110 encaminhado pelo conselho escolar relatando a situação. O presidente encaminhará ofício  
111 a secretaria de educação para providências. Suelen também cobrou a liberação do 1doc  
112 para os conselhos escolares. Rita disse que encaminhará 1doc fazendo solicitação. Após a  
113 leitura da resposta encaminhada pelo Secretário Otto Alfonso Thiel, a conselheira Valéria  
114 trouxe a informação sobre duas reuniões ocorridas na secretaria de educação, a primeira  
115 no dia 31/10/24 com a presença do secretário, duas representantes do setor de vagas, a  
116 gestora do Nei São Judas Tadeu (Sara Correa Santos Ferreira) e a presidente do conselho  
117 escolar da unidade (Valéria Paz Arend Rosa), e a segunda na data de 01/11/24, que além  
118 dos participantes relatados, também estavam presentes a Diretora geral Elisabete Almeida  
119 e a gestora do Nei Rio das Ostras, Josiane. Após apresentado o documento e feitas as  
120 colocações de ambas unidades escolares, foi deliberado iniciar um projeto piloto no Nei  
121 São Judas Tadeu a partir de 2025 com atendimento de pré-escola em tempo integral.  
122 Desta forma, um projeto de planejamento será apresentado até a data de 20/11/24, além  
123 de um levantamento com as famílias sobre o interesse para a ampliação da permanência  
124 das crianças em tempo integral, para ser apresentado à equipe de transição que assumirá  
125 a pasta no próximo ano para as devidas providências. A conselheira Simone falou sobre a  
126 importância e necessidade de uma campanha por parte da gestão divulgando a EJA para  
127 toda a comunidade, disse que a escola tem feito campanhas de divulgação com recursos  
128 próprios mas disse que é necessário um trabalho mais amplo de divulgação. Dayane disse  
129 que mais de doze mil pessoas não concluíram o ensino fundamental em Balneário  
130 Camboriú, pessoas estas que poderiam estar frequentando a EJA, sugeriu que se faça  
131 chamada pública, campanha publicitária com recurso público. A próxima reunião ordinária  
132 do CONSEME ficou acordada para o dia 26/11/2024 no período vespertino. Nada mais  
133 tendo a tratar, encerrou-se a reunião.

21  
22